

**SUMÁRIO**

|  |     |
|--|-----|
| I - DIRETORIA  | 1   |
| II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC       |     |
| a) Gabinete  | S/A |
| b) Assessoria Parlamentar  | S/A |
| c) Assessoria de Comunicação Social                                    | S/A |
| d) Assessoria Técnica  | S/A |
| e) Ouvidoria   | S/A |
| f) Corregedoria  | 2   |
| g) Procuradoria  | S/A |
| h) Auditoria Interna   | S/A |
| i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional       | S/A |
| j) Assessoria de Imprensa  | S/A |
| III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS   |     |
| a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado | S/A |
| b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária                    | S/A |
| c) Superintendência de Segurança Operacional                           | 3   |
| d) Superintendência de Aeronavegabilidade                              | 4   |
| e) Superintendência de Relações Internacionais                         | S/A |
| f) Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas        | S/A |
| g) Superintendência de Administração e Finanças                        | 5   |
| h) Superintendência de Planejamento Institucional                      | S/A |
| i) Superintendência de Tecnologia da Informação                        | S/A |
| IV - UNIDADES REGIONAIS  |     |
| a) Unidade Regional Porto Alegre                                       | S/A |
| b) Unidade Regional Recife   | S/A |
| c) Unidade Regional Rio de Janeiro                                     | S/A |
| d) Unidade Regional São Paulo  | S/A |
| V - ÓRGÃOS COLEGIADOS  |     |
| a) Conselho Consultivo   | S/A |
| b) Plenário  | S/A |

## I - DIRETORIA

### 1 - PORTARIA Nº 1344, DE 16 DE AGOSTO DE 2010.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, nos termos do disposto nos arts. 24, inciso XII, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e 12 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o acordado em reunião dos Diretores realizada em 4 de agosto de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar, sem prejuízo das funções que lhe são atribuídas, o Diretor Rubens Carlos Vieira como responsável pela condução dos assuntos relacionados à concessão do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante (RN) e à proposição de manual de procedimentos para edição de normas.

Art. 2º Designar, sem prejuízo das funções que lhe são atribuídas, o Diretor Carlos Eduardo Magalhães da Silveira Pellegrino como responsável pela condução, no âmbito da ANAC, dos preparativos visando à realização da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016 no País.

Art. 3º Designar, sem prejuízo das funções que lhe são atribuídas, o Diretor Cláudio Passos Simão como responsável pela condução dos assuntos relacionados à estruturação do setor de meio ambiente na ANAC e pela padronização dos procedimentos de fiscalização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SOLANGE PAIVA VIEIRA

### 2 - PORTARIA Nº 1352, DE 17 DE AGOSTO DE 2010.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, nos termos do disposto nos arts. 24, inciso XII, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e 12 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e considerando a necessidade de adequação do ato de designação de responsabilidade dos Diretores consubstanciado na Portaria nº 2.214, de 1º de dezembro de 2009, à nova composição da Diretoria, bem como o deliberado na Reunião Administrativa daquele Órgão realizada em 17 de agosto de 2010, resolve:

Art. 1º Designar o Diretor Cláudio Passos Simão como responsável pela Superintendência de Aeronavegabilidade, passando seu cargo, para efeitos internos à Agência, a denominar-se *Diretor de Aeronavegabilidade*.

Art. 2º Designar o Diretor Ricardo Sérgio Maia Bezerra como responsável pela Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado, denominando-se o cargo respectivo, para efeitos internos à Agência, *Diretor de Regulação Econômica*.

Art. 3º Designar o Diretor Rubens Carlos Vieira como responsável pela Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária, denominando-se o cargo respectivo, para efeitos internos à Agência, *Diretor de Infraestrutura Aeroportuária*.

Art. 4º Designar o Diretor Carlos Eduardo Magalhães da Silveira Pellegrino como responsável pela Superintendência de Segurança Operacional, denominando-se o cargo respectivo, para efeitos internos à Agência, *Diretor de Operações de Aeronaves*.

Art. 5º Estabelecer que as demais superintendências e órgãos da Agência ficarão sob a responsabilidade do Diretor-Presidente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Fica revogada a Portaria nº 2.214, de 1º de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 4 de dezembro de 2009, Seção 1, p. 7.

SOLANGE PAIVA VIEIRA

---

---

## II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

### Corregedoria

#### 1 - PORTARIA Nº 1355, DE 18 DE AGOSTO DE 2010.

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MAURICIO GOMES FILHO, Administrador, matrícula SIAPE nº 050746; PAULO FERNANDES DE BESSA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 00412293; ALESSANDRO MIRO DEGANI, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1529468; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo nº 60800.013723/2010-65, e de outros Processos que porventura guardem conexão com o objeto presente e que venham a ser identificados no curso de seus trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA CRISTHINA P. DE ALMEIDA

## **2 - RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 1219, de 29 de julho de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço de 30 de julho de 2010, onde se lê "... Processo Administrativo nº 60800.035386/2008-61", leia-se "...Processo Administrativo nº 60800.035368/2008-61."

## **3 - RETIFICAÇÃO**

Na Portaria Nº 1330, de 13 de agosto de 2010, publicada no BPS V. 5, Nº 32, página 4, de 13 de agosto de 2010, onde se lê "...Designar o servidor MARCELLO CRISTOVÃO GUEDES VIRÍSSIMO, Técnico Administrativo..." leia-se "...Designar, como Secretário *Ad Hoc*, o servidor MARCELLO CRISTOVÃO GUEDES VIRISSIMO, Técnico em Regulação...".

---

---

### **III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS**

#### **Superintendência de Segurança Operacional**

##### **1 - PORTARIA Nº 1360, DE 20 DE AGOSTO DE 2010.**

Exoneração da função de Gerente de Projeto de Certificação Inicial de Empresa de Transporte Aéreo

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL - INTERINO, usando das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 180, do dia 21 de setembro de 2009, conforme o capítulo II do Manual de Inspectores de Operações revisão MPR 001-009/SSO de 08 de outubro de 2009 e RBAC 121, resolve:

Art. 1º Exonerar das funções de Gerente de Projeto de Certificação Inicial de Empresa da empresa MAP Linhas Aéreas, o inspetor de aviação civil (INSPAC) Francisco José Leitão dos Santos - Especialista em Regulação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Pessoal e Serviço.

DAVID DA COSTA FARIA NETO

**Superintendência de Aeronavegabilidade****1 - PORTARIA Nº 1361, DE 20 DE AGOSTO DE 2010.**

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do art. 99 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como responsáveis pela inclusão, atualização e alteração dos dados dos servidores INSPAC AERONAVEGABILIDADE lotados na SAR em sistema informatizado próprio:

| SERVIDOR                | SIAPE   | CARGO                  | LOTAÇÃO  |
|-------------------------|---------|------------------------|----------|
| Henrique Shimanuki Muta | 1580889 | Técnico Administrativo | GTTC/SAR |
| Marcos Vinícios de Lima | 1630570 | Técnico em Regulação   | GTTC/SAR |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DINO ISHIKURA

**2 - PORTARIA Nº 1362, DE 20 DE AGOSTO DE 2010.**

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o incisos I e IV do art. 99 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e

Considerando o disposto no item 3.1.(a) do MPR-040, Revisão 6, que orienta sobre a Superintendência de Aeronavegabilidade a designar os instrutores para o curso de INSPAC Aeronavegabilidade que já estejam desempenhando a função por módulo/área de atuação, resolve:

Art. 1º Designar como instrutor do Módulo Básico - *On the Job Training (OJT)*, o seguinte INSPAC Aeronavegabilidade, conforme módulo/área, com base nas deliberações do Conselho de Julgamento de INSPAC Aeronavegabilidade (CJIA), designado pela Portaria nº 1.043/SAR, de 8 de julho de 2010:

Mário Sérgio Narciso de Souza, Credencial A-0375  
Vistoria de Aeronaves RBHA 91;  
Vistoria de Aeronaves RBHA 135.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DINO ISHIKURA

---

**Superintendência de Administração e Finanças****1 - PORTARIA Nº 1354, DE 19 DE AGOSTO DE 2010.**

O GERENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS GERAIS – GTSG/GLOG DA SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SAF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 7º, da Portaria nº 416, de 24 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Autoriza o servidor Antonino Brito Assunção Junior, matrícula SIAPE nº 1539017, CPF nº 696.327.581-53, pertencente ao quadro efetivo da ANAC/Sede, a conduzir os veículos de propriedade desta Agência, para uso exclusivo em serviço, a fim de promover vistoria na entidade Asas de Socorro, localizada em Anápolis-GO, dentro de sua categoria e no prazo de validade de sua CNH.

Art. 2º A autorização tem validade por 1 ano a partir do dia 19/08/2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ CANTERO

**2 - PORTARIA Nº 1356, DE 19 DE AGOSTO DE 2010.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho – GT para elaborar Instrução Normativa que disporá sobre as normas de Concessão de Ajuda de Custo e Transporte aos servidores, no âmbito da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

Art. 2º O GT será composto pelos seguintes servidores:

Pela Gerência Técnica de Desenvolvimento Organizacional – GTDO:

I – ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 1740597, que coordenará os trabalhos;

II – ERIC PESSOA SALDANHA, Matrícula SIAPE nº 1657951;

Pela Gerência de Gestão de Pessoas – GGEP:

III – CLAUDINNA MARCIA CASTANHEIRA PIRES, Matrícula SIAPE nº 1576576.

Pela Gerência Técnica de Serviços Gerais – GTSG:

IV – IRIS NAZARE ALVES PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 1477939;

Pela Gerência Técnica de Licitações e Contratos – GTLC:

V – DIANA SOARES DE FARIA, Matrícula SIAPE nº 1628475;

Pela Gerência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade – GPOF:  
VI – PATRICIA ADRIANA DIAS DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1350643;

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÂNIO CASTANHEIRA

### **3 - PORTARIA Nº 1357, DE 19 DE AGOSTO DE 2010**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, tendo em vista o disposto no inciso VIII do artigo 1º da Portaria nº 306 de 25 de março de 2009, publicada no BPS V.4 nº 13 de 27 de março de 2009, e o constante no Processo nº 60800.018772/2010-94, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor DÊNIS DE MOURA SOARES, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1334799, Adicional por Tempo de Serviço, referente ao tempo de serviço prestado para o Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, no período compreendido entre 10/02/1995 e 08/03/1999, totalizando 4 % (quatro) incidente sobre o vencimento básico do cargo ocupado pelo servidor, a contar de 07 de julho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JÂNIO CASTANHEIRA

### **4 - PORTARIA Nº 1358, DE 19 DE AGOSTO DE 2010**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, tendo em vista o disposto no inciso VIII do artigo 1º da Portaria nº 306 de 25 de março de 2009, publicada no BPS V.4 nº 13 de 27 de março de 2009, e o constante no Processo nº 60800.018828/2010-19, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor ALEX DA SILVA DANTAS, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1738532, Adicional por Tempo de Serviço, referente ao tempo de serviço público prestado para o Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica, no período compreendido entre 15/07/1996 e 08/03/1999, totalizando 2 % (dois) incidente sobre o vencimento básico do cargo ocupado pelo servidor.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JÂNIO CASTANHEIRA

## **5 – TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES**

( Tabela integral em anexo )

---

---

**Lígia Maria Rocha e Benevides**  
**Secretária Geral**